



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 15002 , DE 31 DE MARÇO DE 2010.

Convoca a “II Conferência Estadual de Saúde Mental”, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a “II Conferência Estadual de Saúde Mental-Intersetorial”, a realizar-se no período de 19 a 21 de maio de 2010, em Porto Velho, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU e do Conselho Estadual de Saúde – CES/RO.

Art. 2º A “II Conferência Estadual de Saúde Mental-Intersetorial” terá como tema: Saúde Mental direito e compromisso de todos: Consolidar avanços e enfrentar desafios”, como o objetivo de debater temas relevantes para o campo da Saúde Mental, assim como os avanços e desafios da Política Estadual de Saúde Mental na perspectiva da intersetorialidade.

Art. 3º A “II Conferência Estadual de Saúde Mental-Intersetorial” será presidida pelo Secretário de Estado da Saúde e pelo Presidente do CES/RO e co-presididas pela Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS e Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, coordenada pelo CES/RO e Coordenação Estadual de Saúde Mental – GEPES/SESAU/RO.

Art. 4º A SESAU nomeará, através de Portaria, a Comissão Organizadora da “II Conferência Estadual de Saúde Mental-Intersetorial”, que expedirá o regimento dispondo sobre a organização e funcionamento da mesma.

Art. 5º O CES/RO aprovará e publicará o Regimento Interno dispondo sobre a organização e o funcionamento da “II Conferência Estadual de Saúde Mental-Intersetorial”.

Art. 6º As despesas com a realização da “II Conferência Estadual de Saúde Mental-Intersetorial” correrão por conta dos recursos orçamentários da SESAU e do CES/RO.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador